

CORREIO DO POVO

GERAL



Luis Fernando (D) e o filho Rodrigo

DOAÇÃO

Plaquetas podem dar sobrevida

Um tipo de câncer raro de medula óssea, identificado como mieloma múltiplo, foi descoberto em Luis Fernando Lopes Fernandes de Barros, 63 anos, em março de 2018. Conforme informado aos familiares, não há cura para a doença, mas o transplante autólogo de medula óssea e a quimioterapia ajudam a dar maior sobrevida.

Por conta disso, Luis precisa de doadores de plaquetas com urgência. Ele fará o transplante neste mês e, após o procedimento, precisará de reposição das plaquetas. O potencial doador precisa ter tipo sanguíneo A (positivo ou negativo) ou AB (positivo ou negativo). As doações devem ser feitas no Hospital Moínhos de Vento, na Capital, direcionadas ao Luis. É preciso agendar com antecedência pelos fones (51) 3314-6928 ou 3314-6960. Conforme o filho de Luis, Rodrigo Barros, de cinco pessoas que já tentaram doar, apenas uma não foi rejeitada no processo. "Ele precisa de no mínimo 10 doadores, é bastante complicado. São muitas restrições", disse. O banco de sangue do HMV funciona de segundas a sextas-feiras, das 8h às 14h.

TPM

HCPA recruta voluntárias

O Grupo de Pesquisa sobre Síndrome Pré-Menstrual do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) recruta mulheres interessadas em participar de pesquisas sobre o impacto da síndrome pré-menstrual (tensão pré-menstrual - TPM) na função sexual e na qualidade do sono. Podem participar mulheres de 20 a 45 anos, com ciclos menstruais regulares, sexualmente ativas e que não façam uso de medicamentos para depressão, ansiedade ou anticoncepcional hormonal contínuo. Será preciso comparecer ao HCPA apenas uma vez para avaliação. Contatos pelo fone/whatsapp (51) 99934-5001, de segunda a sexta, ou no mconzatti@hcpa.edu.br.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA

Nº 581/2018. Assunto: Intimação ao(s) Devedor(es) Fiduciante(s) e) LUIS CARLOS ARREEU RACHEL Endereço para Intimação: 1) Avenida Protásio Alves, nº 201, Apartamento nº 201, Torre 01, do "Residencial Porto Cruzeiro", Bairro Morro Santana, CEP nº 91.260-000, Porto Alegre/RS; 2) Avenida Antônio Giudice, número 86, Bairro Protásio, CEP nº 91.260-000, Porto Alegre/RS. Senhor(es) Fiduciante(s): 1. Na qualidade de Titular do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela instituição credora do Contrato de Financiamento Habitacional nº 855550191628-0, garantido por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), de 27/11/2015, registrado sob o(s) número(s) R.6 da(s) matrícula(s) nº(s) 182.047, do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, referente(s) ao(s) apartamento(s) nº 201, Torre 01, do "Residencial Porto Cruzeiro", com entrada pelo nº 8.201 da Avenida Protásio Alves, Bairro Morro Santana, Porto Alegre/RS - com saída devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-vos para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) débito(s) inadimplido(s) que se encontram vencido(s) desde 25/01/2018 a 25/06/2018, e não pagas. 2. Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2018, corresponde a R\$ 4.736,24 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, a juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. 3. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis, à Rua Cel. Genúlio nº 421, sala 501, Centro, para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. 4. Na oportunidade, fica(m) V.S.ª, cientificada(s) de que o descumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da instituição credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. 5. Caso V.S.ª já tenha(m) efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Atenciosamente,

Porto Alegre/RS, 31 de Julho de 2018. Moyses Marcelo de Sillós Registrador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA

Nº 863/2018. Assunto: Intimação ao(s) Devedor(es) Fiduciante(s) Sr(s) INDIARA DA SILVA ELIAS Endereço para Intimação: Rua dos Antônios, Chácara Antiga, Rua 2011, nº 250, Condomínio Residencial Moradas do Sul, Bairro Aberta dos Morros, CEP nº 91.788-122, Porto Alegre/RS. Senhor(es) Fiduciante(s): 1. Na qualidade de Titular do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela instituição credora do Contrato de Financiamento Habitacional, nº 855550191628-0, garantido por Contrato de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS - PMCMV, datado de 13/05/2010, registrado sob o(s) número(s) R.6 da(s) matrícula(s) nº(s) 123.538, do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, referente(s) ao(s) apartamento(s) nº(s) 289 da Rua Tupy, nº 289 da Rua Tupy, do "Condomínio Residencial Moradas do Sul", Bairro Aberta dos Morros, Porto Alegre/RS - com saída devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-vos para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) débito(s) inadimplido(s) que se encontram vencido(s) desde 13/07/2015 a 13/08/2018, e não pagas. 2. Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/09/2018, corresponde a R\$ 42.564,06 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, a juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. 3. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis, à Rua Cel. Genúlio nº 421, sala 501, Centro, para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. 4. Na oportunidade, fica(m) V.S.ª, cientificada(s) de que o descumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da instituição credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. 5. Caso V.S.ª já tenha(m) efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Atenciosamente,

Porto Alegre/RS, 24 de Setembro de 2018. Moyses Marcelo de Sillós Registrador

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA HUB SECURITIZADORA S/A

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA - DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2018, às 10h30min, na Rua São Salvador, nº 451, sala 02, 1º andar, Bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre/RS, endereço eletrônico: www.hubsec.com.br e Sociedade que ora se constitui. PRESENCAS: A totalidade dos acionistas fundadores da Sociedade, representados a totalidade dos subscritores da Carteira Social, cujos nomes constam do Livro de Registro de Presenças de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação, nesta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º do artigo 124, da Lei 6.404/67. PARTICIPANTES: DANIEL DA SILVA TRINDADE, brasileiro, natural do Estado de Rio Grande do Sul, nascido em 17/03/1986, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7089812791, expedida pela SUSEM/RS, inscrito no CPF sob nº 010.689.230-40, residente e domiciliado em Rua Maria Félix Berta, nº 3.300, bloco K, apto 442, bairro Mario Quintana, CEP nº 91.672-000, Porto Alegre/RS e PEDRO GHOZZI DE ALBITE SILVA, brasileiro, natural do Estado de Rio Grande do Sul, nascido em 16/05/1994, solteiro em união estável, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7089812791, expedida pela SUSEM/RS, inscrito no CPF sob nº 033.054.000-5, residente e domiciliado em Avenida Farroupilha, nº 5.508, apto 908, Torre C, Bairro Marechal Rondon, CEP 92020-475, Canoas/RS. OBJETIVO DA REUNIÃO: A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores da Carteira Social da Sociedade HUB SECURITIZADORA S/A, sendo: DANIEL DA SILVA TRINDADE, Presidente e PEDRO GHOZZI DE ALBITE SILVA, Secretário da Assembleia. ORDENS DO DIA: 01 - Constituição de uma sociedade limitada de capital fechado e aplicação do estatuto; 02 - Subscrição e forma de integralização das ações; 03 - Eleição da diretoria e respectiva remuneração; 04 - Eleição do Conselho Fiscal; 05 - Declaração de Desimpedimento da Diretoria; 01 - CONSTITUIÇÃO DE UMA COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO, LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO: Iniciando os trabalhos, o Presidente comunicou ter, em mãos, o projeto do Estatuto Social, já do conhecimento de todos e, cujo teor, foi lido aos presentes. Após a leitura do estatuto, que segue em anexo, o Presidente submeteu-o à discussão e este foi aprovado por unanimidade e devidamente assinado, fazendo parte integrante e insuprível desta Ata, constituindo, os 02 (dois) instrumentos, um total, único e indivisível. Em seguida, foi declarada, definitivamente, constituída a Sociedade HUB SECURITIZADORA S/A, que iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades para este tipo societário; 02 - SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES: A Assembleia deliberou que a Carteira Social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser integralizado, em moeda corrente nacional, no prazo de 01 (um) ano, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Os acionistas, acima nomeados e qualificados, aprovaram o Boleim de Subscrição, parte integrante deste instrumento. Ficou ainda estabelecido que a subscrição e integralização das ações serão efetuadas da seguinte forma: o acionista DANIEL DA SILVA TRINDADE, já qualificado, subscreverá, a totalidade de 10.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (mil reais), integralizando, neste ato, 1.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e integralizará 9.000 (nove mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) no prazo de 01 (um) ano, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e PEDRO GHOZZI DE ALBITE SILVA, já qualificado, subscreverá, a totalidade de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizando, neste ato, 1.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e integralizará 9.000 (nove mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) no prazo de 01 (um) ano, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul; 03 - ELEIÇÃO DA DIRETORIA E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO: O Presidente deu início à votação para composição da primeira Diretoria. Por unanimidade, foram eleitos: DANIEL DA SILVA TRINDADE e PEDRO GHOZZI DE ALBITE SILVA, ambos já qualificados, designados como Diretores, compondo a diretoria pelo período de 03 (três) anos. Os Diretores receberam remuneração, a título de "pró-labore", no valor correspondente a, no mínimo, R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), cada um. Considerando a responsabilidade, o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação do profissional eleito, poderá ser deliberado, por assembleia, a possibilidade de distribuição de lucros antecipados aos acionistas; 04 - ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL: Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a Lei e o estatuto, assim o permitem; 05 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem, sob efeito de, a) pena que implique a perda temporária ou permanente do gozo de cargo público ou, por crime falatório, b) suspensão, prisão ou suborno, c) concessão, peculato ou, contra a economia pública, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, f) falsidade de documento, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, HUB SECURITIZADORA S/A, declarou encerrada a presente Assembleia, sendo susseguem os trabalhos por 02 (dois) minutos. O presente ato, em livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, por todos os presentes. DANIEL DA SILVA TRINDADE, Presidente da Assembleia Geral Constituição, Diretor, Acionista subscritor, PEDRO GHOZZI DE ALBITE SILVA, Secretário da Assembleia Geral Constituição, Diretor, Acionista subscritor, 07/12/2018 de emprego, HUB SECURITIZADORA S/A - NIRE 4300062866 e protocolo 184925291 - 01/11/2018, Cláudio Signor, Secretário Geral.

QUARTA-FEIRA, 16 de janeiro de 2019 | 17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO

João Pedro Lamana Paiva, Titular do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre, usando das atribuições conferidas pelo art. 26 e § 7º da Lei nº 9.514/97 e em atendimento ao requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., protocolado sob o número 891.850 em 17/09/2018, representado em 01/12/2018, credor fiduciário na Cédula de Crédito Bancário e Instrumento Aditivo de 30 de abril de 2010, devidamente registrados sob o R-16, da matrícula número 13.793, do Livro 2-Registro Geral desta Circunscrição, vem, por meio deste, intimar os senhores MARIA ANGÉLICA MULLER KERBER, inscrita no CPF sob o nº 382.109.830-91 e ROBERTO KERBER, inscrita no CPF sob o nº 262.804.180-49, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, que importam, atualizados até fim de dezembro de 2018, em R\$ 4.675,80 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), acrescidos, ainda dos demais encargos contratuais, das despesas de intimação, publicação de editais e emolumentos, devendo comparecer no Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, situado na Travessa Francisco de Leonardo Torres, nº 56, 12º Andar - Centro Histórico, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena do imóvel na pessoa da credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, conforme estabelece o § 7º, do artigo 25, da supracitada lei. Intimação editalícia procedida em razão de o(a) fiduciante(s) encontrarem-se em local ignorado ou incerto, de acordo com o certidão do 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas desta Capital. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo. Porto Alegre, 6 de dezembro de 2018. João Pedro Lamana Paiva - Registrador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE CANOAS EDITAL Nº 02/2019

Adelle Ribeiro Coelho Sandri, oficial do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR os Srs. IRAN JONATAN COSTA DA SILVA e LIDIANE SAUNER BERETA, que se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada sob Av-2 da matrícula nº 81.677, cujo objeto é o imóvel situado na Rua Brigadeiro Ivo Borges, nº 1000, Casa nº 63, Bloco M, do Condomínio Residencial São Luiz, nesta cidade. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) mencionados(s) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Lavro o presente, para ser publicado em jornal local por 3 dias.

Canoas, 04 de janeiro de 2019. Adelle Ribeiro Coelho Sandri, Oficial de Registro.



SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSADA A ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS abaixo arrolados, em razão do disposto no artigo 8º do Decreto Nº 54.479, de 2 de janeiro de 2019, devendo os atos seguintes serem comunicados por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente:

Table with 2 columns: Pregão Eletrônico and Processo Administrativo. Rows include 1106/2018, 0043/2019, and 0044/2019.

AVISO DE REAGENDAMENTO

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições e com base no parecer JUNCOF 001/2019, torna público os reagendamentos que seguem:

- CONCORRÊNCIA Nº 001/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2400-0004503-9 para o dia 25/01/2019, às 15h
CONCORRÊNCIA Nº 040/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/1900-0011950-4 para o dia 17/01/2019, às 10h
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/1204-00012380-0 para o dia 22/01/2019, às 10h
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 002/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2300-0003785-9 para o dia 23/01/2019, às 10h
TOMADA DE PREÇO Nº 001/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2158-0000724-0 para o dia 29/01/2019, às 10h
TOMADA DE PREÇO Nº 002/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/3100-0004112-7 para o dia 04/02/2019, às 10h
LEILÃO Nº 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/1538-0000938-5 para o dia 12/02/2019, às 15h
LEILÃO Nº 02/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/1203-0007072-5 para o dia 13/02/2019, às 15h
LEILÃO Nº 03/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/0491-0000066-6 para o dia 14/02/2019, às 15h
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/1364-0002706-7 para o dia 18/01/2019, às 10h (continuidade do certame)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2019 PROCESSO Nº 18/2400-0006047-0 para o dia 21/01/2019, às 9h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2019 PROCESSO Nº 18/2400-0002648-4 para o dia 23/01/2019, às 9h.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico Nº 0052/2019 Processo Administrativo Nº 18/2400-0006166-2 O(a) Pregoeiro(a) da Subsecretaria da Administração Central de Licitações, designado(a) pela Portaria nº 012/2018, no uso de suas atribuições, torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 0052/2019 para análise e questionamentos de edital.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0049/2019 Processo Administrativo Nº 18/2400-0000809-3 O Diretor do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, informa que fica revogado o Pregão Eletrônico nº 0049/2019, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993. A revogação encontra-se disponível nos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar - Porto Alegre - RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Amilton Santos Calovi Subsecretário CELIC/SMARH